



TRIBUNAL SUPREMO

DISCURSO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPREMO DE ABERTURA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO JUDICIAL - 2024

venerandos Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo;
Senhora Secretária de Estado na Província do Niassa;
Senhora Governadora da Província do Niassa;
Distintos membros do Conselho Judicial;
Meritíssimo Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Província do Niassa;
Ilustres membros da Comissão Provincial de Reforço da Legalidade;
Senhora Administradora do Distrito do Lago;
Senhor Presidente do Conselho Municipal de Metangula;
Caros colegas do Judiciário aqui presentes;
Distintos convidados;
Minhas Senhoras e meus Senhores

Iniciamos a nossa intervenção saudando a todos os presentes nesta ocasião em que damos início à reunião ordinária do Conselho Judicial.

Em particular, saudamos as nossas anfitriãs, as Senhoras SE na Província do Niassa e Governadora desta Província, cuja presença, neste acto, registamos com elevado apreço.

Excelências,

Esta reunião ocorre 3 dias depois de 8 de Março, dia internacional da mulher. Queremos, pois, celebrar as conquistas históricas das mulheres em todo o mundo e particularmente em Moçambique, que têm conseguido ultrapassar os sobressaltos da nossa história colectiva, conquistando o lugar que merecem, por serem iguais aos homens em dignidade e capacidade.

Ontem, dia 10 de Março, dia internacional da mulher juíza. E como afirmamos na nossa mensagem de ontem, as nossas juízas demonstram “não apenas competência e habilidade jurídica, mas também sensibilidade e empatia em lidar com questões mais complexas e delicadas que chegam todos os dias aos nossos tribunais, envolvendo mulheres, crianças homens”. A partir deste pódio, mais uma vez, expressamos a nossa profunda satisfação pelo extraordinário desempenho das nossas juízas, algumas aqui presentes.

Distintos convidados, minhas Senhoras e Meus Senhores;

Na abertura do ano judicial 2024, adoptamos o lema “*Reforçando o Papel do Judiciário no Combate ao Tráfico de Drogas*”. É com base no lema escolhido que alinharemos especialmente a nossa actuação no corrente ano.

A escolha do lema justifica-se, plenamente, face à seriedade do fenómeno.

Com efeito, Moçambique é considerado tradicionalmente um ponto de trânsito-chave no âmbito da chamada “Rota do sul” de tráfico de heroína.

Os dados reportados pelas autoridades Moçambicanas mostram um aumento significativo nos últimos três anos no total de heroína apreendida.

Com efeito:

- Em 2021 foram apreendidos mais de 750 kg de heroína, representando um aumento em 428% em relação a 2020, ano em que foram apreendidos 143 kg.
- Iniciamos o ano de 2024 com mais uma apreensão 472 quilos de heroína na Ilha de Moçambique¹ - só esta apreensão supera o total de heroína apreendida em 2020.

No grupo de drogas pesadas, temos igualmente as metanfetaminas. Moçambique tem registado um aumento significativo do tráfico de metanfetaminas, com um aumento de 6218% em 2020 e 2021 (de 25 kg para mais de 1500kg).

O fabrico de metanfetaminas já não se limita aos mercados estabelecidos, tendo sido detectados laboratórios clandestinos de produção de metanfetaminas no Sudeste Asiático, Sul da Ásia e África.

¹ AIM (2023), Nampula:SERNIC aperta certo contra traficantes de droga

Em Moçambique regista-se também um aumento de apreensões de precursores de drogas, tendo sido apreendidos, em 2022, 1149kg destas substâncias. A circulação destes precursores em território nacional pode estar associada às várias instalações de produção de droga detectadas pelo Serviço Nacional de Investigação Criminal, e só em 2022 foram desmanteladas em Moçambique 3 destas instalações.

A cocaína, outra droga pesada, tem conhecido um aumento prolongado de oferta, de certa forma influenciada pela eficácia acrescida de produção, desde o cultivo à transformação de coca em hidrocloreto de cocaína. A procura também tem vindo a aumentar de forma exponencial.

Do lado da oferta, o cultivo de arbustos de coca cobriu 315.500 hectares em 2021, o que representa um aumento acentuado em relação a 2020, enquanto, no mesmo período, a produção total de cocaína aumentou para 2.304 toneladas, o sétimo aumento consecutivo desde indicador. Ambos os valores são máximos históricos².

Em Moçambique, registou-se um aumento nas quantidades de cocaína apreendidas entre 2020 e 2021 de 150%.

Em Abril de 2023, as autoridades moçambicanas divulgaram uma apreensão de 42 kg de cocaína.

² UNODC (2023), World Drug Report 2023: Executive summary, p.28

Este incremento está em linha com as tendências noutros países em África, conforme destacado pelo Relatório Global do UNODC sobre Cocaína de 2023³. Aliás, o incremento percentual mais acentuado das quantidades totais de cocaína apreendidas pelo período compreendido entre 2016-18 face a 2019-21 regista-se precisamente no continente africano⁴.

Os laços entre os países lusófonos, nomeadamente entre o Brasil e Angola e Moçambique, facilitam os fluxos de cocaína oriunda da América Latina, reflectindo-se em apreensões significativas ocorridas nos aeroportos brasileiros e de Maputo e de Luanda⁵.

Um acontecimento que demonstra bem estas ligações no espaço lusófono foi a detenção, em 2020, de um dos traficantes mais perigosos do Brasil, conhecido como “Fuminho”, considerado pelas autoridades brasileiras como o maior fornecedor de cocaína ao Primeiro Comando da Capital, uma organização criminosa do Brasil.

Embora em menor grau, as apreensões de outras drogas, como o ecstasy, khat, haxixe e a morfina, além da cannabis sativa, têm aumentado e rondaram, em média, os 4.000kg/ano entre 2013-2022. Têm sido igualmente

³ UNODC, Global Cocaine Report. 2023, p.22

⁴ Ibid, p. 33 (Gráfico “Increase in cocaine seizures, by (sub) region, 2019-21 versus 2016-18”)

⁵ Ibid, p. 118-119

apreendidas enormes quantidades de mandrax particularmente a partir de 2019 - culminando na apreensão de um total de 798 kg em 2022.

As quantidades de drogas apreendidas representam apenas uma percentagem do total de substâncias ilícitas traficadas.

Os dados supramencionados, respeitantes a Moçambique, sugerem a posição cada vez mais central do país nas rotas do tráfico de droga para consumo interno e para vários países nos diversos continentes.

Os dados alertam-nos para a gravidade do fenómeno do tráfico e consumo de drogas no nosso país.

Só para elucidar as consequências negativas do consumo de drogas, basta mencionar que, de acordo com o Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga, entre 2020 e 2021, houve um aumento de 14% de casos de toxicodependência em Moçambique. Passamos de 9.700 casos, em 2020, para 11.100, em 2021.

A situação acima descrita é motivo de especial preocupação por várias ordens de razões. Mas há a destacar os efeitos negativos, especialmente nas classes vulneráveis, isto por um lado, e a associação o terrorismo, por outro lado.

São, efectivamente, os mais vulneráveis, nomeadamente as camadas populacionais mais jovens, e os mais desfavorecidos que mais sofrem as

consequências advindas do tráfico internacional de droga, desde logo associadas à proliferação das drogas nas suas comunidades e, muito em particular, nas nossas escolas.

Como referimos, o tráfico de drogas não deixa de estar associado ao terrorismo, que afecta particularmente a Província de Cabo Delgado.

Enquanto as causas do conflito são complexas e multifacetadas, influenciadas por diversos factores, existem indicadores que salientam a interacção entre as actividades de terroristas e outras formas de crime organizado, como o tráfico de droga. Esta ligação é particularmente relevante no contexto do financiamento ao terrorismo devido às suas implicações para a sustentabilidade e perpetuação do conflito armado. As receitas ilícitas geradas por actividades como o tráfico de droga podem constituir uma fonte significativa de receitas para as organizações terroristas, permitindo-lhes financiar as suas operações, adquirir armas e expandir a sua área de actuação.

É neste contexto que os tribunais judiciais são chamados a desempenhar convenientemente o seu papel, tomando medidas que concorreram para a prevenção geral e especial.

Distintos Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Na nossa agenda de trabalhos do Conselho Judicial, avultam dois aspectos: a análise do nosso desempenho de 2023 e a reflexão sobre as metas individuais.

No que respeita ao desempenho jurisdicional, constata-se que os tribunais têm enfrentado, nos últimos anos, uma autêntica inflação da demanda processual. Em 2022 tivemos a cifra mais alta de sempre de novos processos, que foram 207.511. No ano seguinte, ou seja, 2023, o número de novos processos aumentou 235.574, numa variação 13,5%.

O aumento da demanda, também ocorre nas instâncias de recurso, sendo o caso preocupante dos Tribunais Superiores de Recurso que, no ano findo, tiveram a taxa de resolução de 23%, com tempo médio de tramitação dos recursos acima dos 4 anos.

O incremento da demanda, existe dos tribunais a adopção de estratégias correctas, para que o tempo da justiça se aproxime do tempo do cidadão. A vocação primária deste órgão, o conselho Judicial, é precisamente a definição de estratégias do sector.

A nossa reflexão sobre as metas individuais dos juízes, encontra perfeito alinhamento aquela exigência. No debate sobre o tema, teremos que ter presente que esta necessidade de fixação de metas quantitativas não deve afastar a pertinência da qualidade das nossas decisões. Queremos que as

metas sejam desafiadoras, mas realistas e alcançáveis, com a qualidade exigida.

É nossa expectativa que desta reunião sairemos com uma visão clara dos caminhos a trilhar, para que o nosso desempenho de 2024 seja melhor que o do ano findo e para que a justiça que administramos se alinhe com a expectativa do cidadão.

Formulo votos de sucessos nas nossas deliberações.

Por um Sistema Judicial Acessível, Independente, Moderno, Íntegro, Célere e de Qualidade.

Com estas palavras declaro aberta a sessão Ordinária do Conselho Judicial!

Muito obrigado.

Lago, 11 de Março de 2024